

Entre Drogas e Cachaça: A Revolta da Cachaça, a Revolta de Beckman e a Política Colonial Portuguesa

*Antonio Filipe Pereira Caetano **

Resumo:

A América Portuguesa viu emergir dos movimentos contestadores no século XVII, em 1660 os proprietários de terra do interior da capitania se inflamavam contra Salvador Correia de Sá e Benavides; e, vinte e quatro anos depois, era a vez dos moradores de São Luis usurparem o poder de Francisco de Sá e Menezes. Apesar de estarem temporalmente e geograficamente distintas, as duas revoltas guardam muitas semelhanças em suas práticas que vão além das estruturas do Antigo Regime na América. Sendo assim, a presente comunicação tem por objetivo apresentar alguns elementos que aproximam e que afastam os dois movimentos sociais seiscentistas. **Palavras-chave:** movimento social; política colonial; história comparada;

Abstract:

The Portuguese America saw emerge movements challenged in the seventeenth century, in 1660 the owners of land within the captaincy is inflamed against Salvador Correia de Sá e Benavides, and twenty-four years later, it was the turn of the residents of São Luis usurped the power of Francisco de Sá e Menezes. Despite their temporally and geographically distinct, the two revolts keep many similarities in their practices that go beyond the structures of the Old Regime in America. Therefore, this Communication aims to present some elements that deviate from that approach and the two social movements six. **Keywords:** social movement; colonial policy; comparative history

A exatamente quinze dias das festas natalinas de 1684, o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco de Sá e Menezes, sitiado na cidade de Belém, usava seu tinteiro para apresentar o suplício que enfrentava durante a gestão nas bandas luso-americanas. Direcionada ao seu primo, Cristóvão de Sá de Menezes, a carta fazia parte de um conjunto de escritos deixados pelo mesmo administrador, descortinando seu cotidiano político, econômico e social. Com um jeito peculiar de escrever e desenhar a imagem das capitâncias do Norte, podemos perceber um certo ódio, rancor, desespero e até mesmo descontrole diante do tumulto dos moradores da cidade de São Luis (Biblioteca da Ajuda, Códice 51-V-44). Tentando montar um painel das razões que motivaram a insatisfação dos amotinados, Francisco de Sá, criou um “mantra” em seus escritos, apontando os fatores para a insubordinação dos súditos maranhenses: *Mas nele podeis ter a consolação de que não foi o meu procedimento ocasião da minha desgraça, porém o ódio, que em todo este Estado, se tem hoje ao estanco, que faltarem os assentistas com negros, fazendas e navios, e a forma do seu contrato.* (Idem, fl. 200v).

Demonstrando sua ousadia, a *sombra do sol* apontava que fez o que nenhum outro administrador conseguiu, mesmo sabendo que os *ricos moradores* encontravam-se

* Professor Assistente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

insatisfeitos por conta do não cumprimento das embarcações que prejudicavam suas fazendas. Mas, em contrapartida, frisava que não tinha tido o mesmo comportamento daqueles que *costumam ter nos ganhos das fazendas, que trazem e mandam vir do reino*. Por isso, constituía-se como a “exceção” nos trópicos, pois como “muito” cristão-velho, familiar do Santo Ofício, não poderia se demonstrar afeito às características de homens de negócio (idem, *ibidem*).

Na segunda teoria, Francisco de Sá, apontava os padres missionários como insidiadores do conflito. No entanto, mesmo aceitando a idéia de que os padres possuíam privilégios, na prática da retirada do cravo, do cacau e na aquisição de índios, o governador alegava o papel evangelizador da ordem, justificando suas ações. Mesmo com tudo isso, Francisco de Sá considerava a expulsão dos missionários uma ação odiosa da *plebe do Maranhão*, atitudes de *perturbadores da ordem e criminosos judeus*. Ao fim e ao cabo, o administrador sentia-se ressentido por não ter sido consultado para remediar as queixas da Companhia Geral do Maranhão, e evitar a expulsão dos missionários da capitania.

No fundo, a *sombra régia* sentia-se desprestigiada e desrespeitada perante os vassallos locais que não o enxergavam como um possível solucionador dos problemas. O ato de insubordinação parecia ter sido mais inaceitável do que o repúdio aos padres e ao estanco! Também pudera, era a autoridade régia que estava sendo colocada de lado no momento das ações dos grupos insatisfeitos com o cotidiano colonial. Todavia, o governador demonstrava dificuldade em controlar os amotinados e por fim aquele movimento. E surpreendentemente, revelava:

*Sabendo bem que a desobediência não podia eu ir castigar; por que aquele povo é quatro vezes maior que este; e por que é impossível que eu me pusesse naquela cidade como Salvador de Sá se meteu em uma noite naquela na do Rio de Janeiro o que pode fazer por ter caminho por terra e por ter a armador na barra, de que era general Manoel Freire de Andrade. E isto aqui são 200 léguas de tempestuosas baía e a última que é de 3 léguas de Tapuitapera ao Maranhão, ainda que com evidente perigo, quisesse passar em uma canoa, por falta de barcos que os não deixavam vir a Tapuitapera (Idem, *Ibidem*, fl. 201v).*

A quantidade dos revoltosos e a distância entre as capitanias era a razão da uma quietude de Francisco de Sá e Menezes em reprimir de maneira violenta os moradores da cidade de São Luis. Mas, ao mesmo tempo, o administrador usava como referência ninguém menos do que Salvador Correia de Sá e Benavides no momento da revolta de 1660. Para ele as condições terrestres, o apoio do general Manoel Freire de Andrade e a proximidade entre Rio de Janeiro e São Paulo favoreceram a tomada da praça fluminense, na madrugada de abril de 1661, que se encontrava nas mãos dos proprietários de terra desde novembro do ano

anterior. A associação feita pelo próprio administrador aproxima *in locu* os dois objetos de estudos deste presente trabalho.

Assim, como um ritual, ambos os motins seguiram uma tendência natural da época: perseguir, culpar e expulsar do governo aqueles que consideravam os principais culpados pelas suas mazelas, leia-se os governadores de capitania. Após a restauração portuguesa, em 1640, percebe-se uma gama de movimentos sociais eclodidos pelos diversos cantos do império colonial lusitano, onde o elemento comum era o repúdio e a rejeitabilidade aos administradores enviados pelo rei para o zelo da paz daquelas regiões. (Figueiredo, 2000, p. 1997) Entendidos como infiéis, os governadores tinham seu governo usurpado em prol de uma ação popular que visava reorganizar a administração visando o bem público dos moradores das capitanias brasílicas. Francisco de Sá e Salvador de Sá não escaparam de tal sorte, e nas duas praças ultramarinas sofriam acusações de que tinham interesses mais privados do que públicos e que suas administrações não entendiam os problemas por qual passavam os moradores.

Interessante notar que na verdade tanto no Maranhão quanto no Rio de Janeiro o objeto fim do movimento não era os governadores e sim a situação no qual eles tinham criado. Enquanto atuavam beneficiando os “grupos até então não descontentes” eram preservados em suas funções, mas no momento em que entravam em contradição com as suas necessidades passavam da imagem de “mocinhos” a “vilões” ou de “fiéis” a “infiéis” em um piscar dos olhos. Logo, quando os *gestores solares* atacavam os rendimentos dos súditos ultramarinos estaria acionado o *start* de uma gestão “não-coletiva”, cabendo uma forma de resistência para alterar tal situação. Conclui-se, então, que zelar pela imagem régia era uma garantia da negociação do poder, mas, sobretudo, uma barganha dos súditos ultramarinos para terem maior espaço econômico no mundo colonial.

Traição! Termo lançado pelos moradores fluminenses e maranhenses aos seus administradores. Do outro lado, fidelidade! Prática que zelavam e que tinham realizado os referidos movimentos. A relação entre traição-fidelidade fazia parte da cartilha lingüística da época, principalmente depois que D. João IV retomou o trono português das mãos dos castelhanos usando exatamente tal justificava (Curto, 1988; Mattoso, 1997). De acordo com a teoria administrativa moderna, os governadores, ouvidores, provedores e todos aqueles cargos escolhidos pelo monarca tinham por obrigação representar *o sol* em terras onde a sua luminosidade não chegavam de forma mais intensa. Pregando a ordem, tais representantes amenizariam a ausência e a distância que o monarca português tinha daquele território. Porém, no caso das duas capitanias a presença dos governadores no território para onde

tinham sido designados para administrar era algo difícil de controlar. No Rio de Janeiro, Salvador de Sá e Benavides como administrador das minas e seduzido pelos maiores ganhos que poderia conseguir nos sertões auríferos, estava na vila de São Paulo quando o motim realizado pelos fluminenses estourou na capitania. Já Francisco de Sá e Menezes mal fez arribar em São Luis e se transferiu para Belém, sede administrativa “informal” de todos os gestores do Estado, que viam naquele porto um meio de enriquecimento mais fácil devido as entradas e saídas de naus de mantimentos.

Logo, a ausência física do governador acionava o dispositivo do abandono para o súdito. Aliás, um duplo abandono: o régio e da *sombra régia*. Azar de seus substitutos que sofreram o furor dos revoltosos de maneira mais enfática e direta. No caso fluminense, Thomé Correia de Alvarenga, conhecido pelos moradores como um bom administrador, teve sua reputação colocada em xeque quando não atendeu aos pedidos dos revoltosos. Do outro lado, em solo maranhense o substituto de Francisco de Sá e Menezes, Balthazar Fernandes, não tinha uma trajetória de bons feitos regionais como a *sombra interina* fluminense e possuía o empecilho de estar próximo a Pascoal Pereira Jansen, responsável pela aplicação da Companhia Geral do Comércio do Maranhão.

Assim, com a prisão daqueles que governavam a capitania no lugar dos Sás, os amotinados iniciavam uma prática recorrente em qualquer motim que possuíam a mesma natureza: destituíam todos os cargos e recomporiam a câmara com os personagens ligados ao movimento. Dessa forma, no entendimento dos amotinados, este era o meio de garantir a longevidade da resistência, impedindo a permanência de grupos que punham em risco a estabilidade do motim. Complementar a essas medidas, os súditos também prezaram pela expulsão e aprisionamento dos principais personagens ligados à família Sá. No Rio de Janeiro, os revoltosos após prenderem Thomé Correia de Alvarenga e o sargento mor, Martim Correa Vasqueanes, seqüestraram os bens de todos eles, inclusive do próprio Salvador Correia de Sá e Benavides. No Maranhão além dos funcionários régios, os missionários da Companhia de Inácio de Loyola também sofreram os efeitos dos revoltosos. A expulsão dos religiosos foi marcada por tumultos e discórdias que envolviam os próprios personagens da *Revolta de Beckman*.

Para respaldar o caráter coletivo das ações uma ‘junta revolucionária’ era instituída para desenhar e fazer cumprir as reivindicações dos moradores envolvidos na resistência. No Maranhão, em ata de 26 de fevereiro de 1684, os condutores da revolta foram nomeados. O que salta aos olhos na apresentação da junta é a obrigatoriedade de associação do indivíduo ao seu título/cargo. Uma demonstração transparente de que o movimento tinha como respaldo

membros da elite local. No caso fluminense, no auto de aclamação do governador Agostinho Barbalho Bezerra, em 1660, estava explícito que os líderes do movimento tinham o respaldo do povo. Para garantir que suas ações não fossem vistas de maneira equivocadas algumas atitudes foram tomadas pelos súditos fluminenses e maranhenses. Em primeiro lugar, onde quer que pudessem sempre se colocavam como fiéis, súditos e vassalos da coroa portuguesa, prestando preito e homenagem; em segundo lugar, a escolha de líderes ligados à nobreza da terra, mecanismo essencial por dinamizava a barganha e dar propriedade de causa aqueles que reivindicavam alterações na prática colonial; e por fim, o envio de procuradores do povo à Lisboa, no intuito de fazer com que as queixas e clamores fossem ouvidos de maneira mais rápida e pela própria boca dos amotinados.

Com dificuldade de fazer com que seus procuradores sejam ouvidos, os condutores das revoltas viam na ampliação dos raios de ação da revolta como uma maneira essencial para garantir a respeitabilidade régia, bem como a legitimidade de suas ações. Desta feita, entrava em cena a busca pela adesão das capitânicas vizinhas do Maranhão e do Rio de Janeiro. Os revoltosos tinham plena noção da importância do papel de Belém e da Vila de São Paulo para a configuração do movimento, e por conta disso, tentaram negociar o apoio de seus moradores para engrossar o coro de lamentações dos súditos ultramarinos. Sem dúvida alguma, a conquista daquelas capitânicas significava não só o reconhecimento de que os problemas tinham o cunho generalizado e não localizado e marcava, definitivamente, a imagem de ambos os governadores. Todavia, o que era para ser o crescimento do furor revolucionário se transformou nas limitações dos próprios personagens do motim.

Sem São Paulo, a capitania do Rio de Janeiro enfrentaria dificuldades para manter viva a chama “revolucionária” e contaria com o mesmo problema que possibilitou a tomada da região para perdê-la frente ao ataque do administrador régio: a mal preparada guarnição da capitania. Usando um tom agressivo e de cobrança os paraenses não cogitavam a menor possibilidade de participarem do “excesso” maranhense, creditando naqueles moradores a imagem de infiéis à coroa portuguesa. Enfim, a experiência de tentar trazer as capitânicas vizinhas para seu lado não deram certo. Acreditamos que em ambas revoltas as maiores prejudicadas foram as próprias localidades que incitavam o motim. No fundo, acabaram enfraquecidas tentando uma negociação infrutífera, desenvolvendo inimizades e ouvindo expressos apoios a causa das *sombras solares*.

Logo, estes movimentos também são similares em sua natureza o que implica em dizer que mais do que criticar as autoridades régias os mesmos visavam resolver os entraves locais por conta das imposições dos representantes dos monarcas ultramarinos. Neste prisma, os

motins descortinam as contradições do mundo colonial português que concedia amplos poderes as suas *Sombras* com o objetivo de aproximar os súditos de sua *luminosidade*, porém, na prática, estes tornavam-se colonos, passando a se constituir como inimigos na disputa por ganhos econômicos e políticos. Por isso que a imagem do rei, naquele momento foi preservada, pois os amotinadores acreditavam que cabia a ele zelar pela paz e atender as necessidades dos homens que construíram o espaço colonial, e sendo aqueles que preservavam a *autoridade solar* nos distantes confins da América.

Em termos de composição social podemos chegar à conclusão que nos dois movimentos seus impulsionadores estavam ligados a grupos da produção agrícola local. Neste caso, a *nobreza da terra* restringida pelas medidas dos governadores que impedia seus ganhos nas atividades econômicas usaram o recurso da revolta para se fazerem presentes naquela sociedade. Como eram formas de resistência de produtores de açúcar e seus derivados, os amotinados do Maranhão tinham dificuldades na aquisição de mão-de-obra por conta do impedimento jesuítico – para o ameríndio – e pelo não cumprimento das promessas do estanco – para o africano – levando a uma problemática condição dos engenhos de São Luis. Do outro lado das conquistas americanas, os fluminenses não conseguiram escoar suas caixas de açúcar, desprezadas em detrimento da produção baiana e pernambucana. Concomitante a isso, a Companhia Geral do Comércio do Brasil proibia a produção e comercialização da aguardente. No fundo, tanto a *Revolta de Beckman* como a *Revolta da Cachaça* desejavam garantir o direito de súditos e da nobreza da terra daqueles indivíduos que se sentiam espoliados pelos administradores régios.

Olhando de maneira mais detalhada, pode-se até dizer que os movimentos fluminense e maranhense visavam à manutenção daquelas regiões na política açucareira implementada para o mundo ultramarino no século XVII. Devido às situações geradas pelas *sombras régias* locais, os senhores de engenho não conseguiram ter os seus ganhos habituais o que proporcionou perdas de espaços políticos nas câmaras. Por outro lado, tais tumultos revelavam também o lugar que cada uma destas localidades ocupava na conjuntura político-econômica colonial naquele momento para a coroa portuguesa. Assim, os movimentos de 1660 e 1684 descortinam um esforço feito pelos súditos americanos de regiões com dificuldades em se encaixar na lógica produtora açucareira, reivindicando a oportunidade de condições para que essa produção fosse colocada em prática.

Nos dois movimentos aqui estudados, os personagens que encabeçaram a insurreição não foram poupados pelos gestores desrespeitados e foram penalizados com a sentença máxima: a força. Jerônimo Barbalho Bezerra e Manoel Beckman quando a rebelião foi

controlada tiveram seus atos julgados com a morte. O enforcamento dos “cabeças do motim” seria um caminho natural para qualquer forma de resistência do Antigo Regime, até porque serviriam de exemplo para que os demais súditos não seguissem o mesmo caminho (Hespanha, 1993, pp. 451-459).

Em termos de diferenças podemos começar dizendo que a *Revolta da Cachaça* trouxe a luz a real insatisfação contra os Sás, como também usava e abusava dos incentivos do direito político moderno promovidos com a re-adequação dos conceitos de tirania no ultramar. Separada por 24 anos, a *Revolta de Beckman* no Maranhão caminhou em um sentido diferente, pois mesmo havendo uma imensa dificuldade de termos acesso a voz dos amotinados, já que pouco se encontra documentos produzidos pelos moradores de São Luis, ainda assim conseguimos perceber a presença do discurso restauracionista português. Em solo maranhense aqueles que eram considerados vilões, automaticamente executando opressão, eram os membros do estanco e não Francisco de Sá e Menezes. No entanto, o não enquadramento da *Sombra régia* não o eximia de sofrer as reveses do movimento. Para seus envolvidos, o governador deixou os moradores à deriva, sem proteção, a mercê dos invasores e sem realmente executar uma de suas principais funções: zelar pela paz.

Falando ainda nos gestores coloniais, os revoltosos, apesar de serem, em sua grande maioria, proprietários de terra, a estratégia utilizada para a derrubada dos governadores tiveram algumas diferenciações. Se no caso fluminense, a família Sá foi convidada gentilmente a se retirar da capitania após o saque e usurpação de cargos e bens, no extremo Norte da América portuguesa foram os jesuítas que sofreram tais reveses. Neste caso, é interessantíssimo perceber como a característica local foi determinante para as ações daqueles que promoviam a resistência. Com a carência voluptuosa dos Sá no Maranhão, os revoltosos tiveram que perceber o grupo que mais se aliavam ao gestor régio, sendo protegido por eles, e que, ao mesmo tempo, prejudicavam os ganhos econômicos e políticos. Resultado: os membros da Companhia de Inácio de Loyola. Como protetores dos ameríndios e maiores beneficiados com a extração das drogas do sertão, os jesuítas foram vítimas fáceis dos moradores de São Luis.

Ainda em termos estratégicos, o movimento fluminense teve um longo caminho de negociação até ao efetivo afastamento de Thomé Correia de Alvarenga, em 8 de novembro de 1660. Quando Salvador Correia de Sá e Benavides propôs o imposto predial e se transferiu para a Vila de São Paulo iniciava-se ali uma demorada rodada de negociações tentando evitar a aplicação da finta. Apontada pelos amotinados como a última derrocada para a falência econômica do Rio de Janeiro, o imposto era colocado como ilegal e não apropriado para a

conjuntura dificultosa fluminense (Lisboa, 1960, p. 130). No extremo Norte da América portuguesa, os súditos maranhenses dispensaram qualquer tipo de transação amistosa. Segundo o jesuíta Padre João Felipe Betendorf, em primeiro lugar os insatisfeitos com o estanco e com a gestão de Francisco de Sá e Menezes usaram a estratégia de pasquins para sensibilizar o grosso populacional para seu lado. Paralelo a isso, uma petição foi encaminhada à câmara no intuito de descortinar todas as misérias da população, especialmente aqueles que versavam sobre os prejuízos causados pela falta de mão-de-obra indígena e o seu respectivo controle pelos jesuítas (Idem, p. 359).

Manoel Beckman durante todo o processo da revolta de São Luis tornara-se um Governador por excelência dos grupos dos amotinados, pois não só representava exatamente o grupo que conduzia o movimento, mas havia tido uma experiência camarista e liderado uma contestação a um administrador régio anterior a Francisco de Sá e Menezes. Era um “cabeça de motim” perfeito para a situação, pois se enquadrava no perfil que podia negociar e barganhar a legitimidade da revolta. Do outro lado, Agostinho Barbalho Bezerra, mesmo sendo eleito pelos súditos fluminenses para ocupar o governo enquanto seu irmão, Jerônimo Barbalho Bezerra conduzia o processo, resistiu, se escondendo no mosteiro de São Bento.

Aliás, as réplicas dos governadores afastados para retomar o governo também foi um elemento que diferenciou os movimentos fluminenses do maranhense. Quando a capitania do Rio de Janeiro foi saqueada por seus moradores não demorou muito para que Salvador Correia de Sá e Benavides tomasse conhecimento do acontecido. Se no início desprezou o tumulto, no momento seguinte tomou atitudes visando à retomada da praça carioca. Seu bando ainda na Vila de São Paulo condenando os líderes do movimento, autorizando Agostinho Barbalho Bezerra a governar e isentando os demais moradores da culpa dos acontecimentos pode ser considerado como uma estratégia para a reconquista daquela cidade. Situação bem diferente vivenciou o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Na capitania de São Luis quando os súditos maranhenses aprisionaram Pascoal Pereira Jansen e Balthazar Fernandes, Francisco de Sá e Menezes também recebeu rapidamente a notícia daqueles acontecimentos. Como mencionamos anteriormente, a *Sombra solar* sentiu-se traída diante das atitudes dos moradores, deixando em seus escritos um tom de fúria, ódio e incompreensão do movimento dos irmãos Beckman. Cabendo a ele a recuperação da capitania, o administrador régio optou em se isolar, mas sempre se colocando como vítima e injustiçado pelos moradores por ter feito uma boa administração. A nomeação de uma nova *sombra solar*, em 25 de janeiro de 1685, Gomes Freire de Andrade, trazia de volta uma prática antiga para o Estado do Maranhão e Grão-Pará do governador também abrigar a função de capitão-geral.

Com uma larga experiência militar, Gomes Freire chegou ao solo maranhense a 15 de maio, usando a estratégia de aguardar na costa da região antes de desembarcar (Lima, 2006, p. 373).

Outro diferencial curioso remete-se aos amotinados castigados. Nos dois casos, os líderes foram penalizados com a força, por outro lado, os demais revoltosos apesar de serem presos no momento em que os gestores retomaram o poder da capitania, tiveram destinos distintos. No Estado do Maranhão, Francisco Dias Deiró conseguiu fugir e não sofreu conseqüências maiores; Tomás Beckman e Eugênio Ribeiro Maranhão, que haviam sido enjaulados, foram logo em seguida libertados, mas com bens saqueados; punição que também sofreu Belchior Gonçalves. Em contraposição, na capitania do Rio de Janeiro, depois de remetidos a Lisboa para serem julgados Diogo Lobo Pereira, Lucas da Silva e Jorge Ferreira de Bulhões foram absolvidos e tiveram a clemência do *sol lusitano*, sendo contemplados com a comenda da ordem de Cristo, pois se acreditava que o movimento tinha sido realmente feito em prol de Sua Majestade (Lisboa, 1960, pp. 64-71). Agostinho Barbalho Bezerra não só administrou a capitania como recebeu a Ilha de Santa Catarina para exercer o cargo de capitão-mor.

Tomando essa questão como referência, não podemos nunca pensar que houve um desprestígio em relação aos rebeldes maranhenses. Como uma região mais vasta, fronteiriça e repleta de problemas, a ação de Gomes Freire de Andrade tinha a chancela régia! Diferente de Salvador Correia de Sá e Benavides que chegou ao Rio de Janeiro matou, prendeu e retomou a capitania fluminense a partir de seus interesses, o governador Maranhense foi nomeado pelo *Sol lusitano* para a tomada daquelas atitudes. Talvez, a liberdade e a falta de uma punição mais dura para os demais envolvidos já podemos considerar como um prêmio para aqueles que não saíram assassinados no combate. Além disso, deve-se mencionar a longevidade do movimento liderado pelos irmãos Beckman, pondo muito mais em risco o poder e a soberania portuguesa no extremo Norte da América lusitana. Assim, a atitude de Gomes Freire de Andrade demonstrava que o governo não estava muito interessado em negociação que a rebeldia havia ido longe demais para os padrões de um movimento social naquela época.

É imprescindível salientar, que a reação dos governadores e da coroa portuguesa em relação aos revoltosos pode estar relacionada ao sentido dos movimentos para a conjuntura temporal e geográfica daquelas localidades. A Revolta de 1660 apesar de ter em suas motivações os problemas gerados pela Companhia Geral do Comércio do Brasil e dos impedimentos relacionados à produção da cachaça, seus líderes quando fizeram uma lista de reivindicações e se debruçaram na tentativa de ampliar a participação política dos moradores do fundo da Baía da Guanabara no senado da câmara, como também extirpar a hegemonia e

controle da família Sá da região fluminenses. Mesmo com um pano de fundo econômico, o objetivo era político, onde se estava em jogo o controle de uma das praças essenciais na conjuntura imperial, já que fabricava açúcar, tinha contato com a região do Prata e era, em grande parte, responsável pela entrada de negros africanos na América portuguesa. Logo, controlar a capitania do Rio de Janeiro era estar no centro político-administrativo do império ultramarino português.

O movimento liderado pelos irmãos Beckman no Maranhão não tinha uma intenção política e sim econômica. Todos os seus objetivos circularam em torno do principal problema que os súditos maranhenses viviam: a carência de mão de obra escrava para a sobrevivência no mundo açucareiro. Por conta disso, repudiaram a Companhia Geral do Comércio do Maranhão por não cumprir a promessa de trazer os cativos, expulsaram os jesuítas por impossibilitarem a sobrevivência econômica com uma mão-de-obra alternativa e usurpam o cargo do governador por este não tomar uma atitude no que tange aos dois problemas anteriores. Neste caso, a revolta simbolizava um último suspiro daqueles que ainda tentavam manter a produção da cana-de-açúcar no norte da América, normalmente direcionada para a produção e extração das drogas do sertão.

Assim, os dois movimentos aqui analisados foram determinantes para demarcar os lugares que cada uma das capitanias tinha na conjuntura do Império Ultramarino Português. Se para o Rio de Janeiro, a expulsão dos Sá e as liberdades perante a produção da aguardente empurraram a região para a dinamização das atividades comerciais; para o Maranhão, a abolição do estanco e restauração dos jesuítas agravava as necessidades constantes de cativos, levando ao aumento da extração dos gêneros da terra. A contradição nestes dois casos é justamente sobre a questão do negro. Enquanto a primeira recebeu escravos e a distribuía, a segunda região suplicava por um africano para sobreviver no cenário açucareiro. Enquanto o Rio de Janeiro, com o tempo diminuiu a produção açucareira pelas rotas comerciais imperiais, o Maranhão teve que abandonar a lavoura canavieira pelas drogas do sertão. Nestes casos, as revoltas era o último recurso daquelas localidades para sobreviverem no mundo concorrido e desigual (mas não menos incentivado pela coroa portuguesa) da economia açucareira.

Logo, na região fluminense o movimento contra os Sá marcou o início de um tipo de prática que esforçava para enquadrar os súditos americanos na política colonial açucareira do século XVII, já os tumultos dos rebeldes maranhenses, mesmo tendo igual intenção, demarcavam uma falência nesse tipo de reivindicação. Ao mesmo tempo, as tentativas de barganha frente à coroa portuguesa apenas demonstravam que os projetos coloniais eram determinados pelo monarca visando o atendimento de seus interesses, o apaziguamento dos

ânimos e a manutenção da sua autoridade. Neste jogo de poder e múltiplas necessidades, entre drogas (do sertão) e cachaça o Estado do Maranhão e Grão-Pará e a capitania do Rio de Janeiro iam sobrevivendo economicamente em um mundo tomado pela produção açucareira dominada por Pernambuco e pela Bahia. Para remediar essas insatisfações agora somente seria possível uma crítica aos monarcas, correndo o risco desses súditos cometerem o crime de lesa-majestade, prática que será mais comum a partir do século XVIII, quando o *Sol* deixava de ser visto como pai e aliado e sim como padrasto e inimigo, por isso devendo ser afastado do controle das regiões coloniais. No entanto, estas questões vão além dos interesses aqui propostos e se constituem como um novo capítulo na história dos movimentos sociais do império ultramarino português.

Fontes e Bibliografia:

“Carta Régia de Clemência aos Amotinados Presos” In: Balthazar da Silva Lisboa. **Anais do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume IV, 1960, pp. 64-71.

“Relatório dos Procuradores nomeados pela câmara do Rio de Janeiro sobre o imposto proposto pelo Governador Salvador Correia de Sá e Benavides” In: Balthazar da Silva Lisboa, **Anais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume III, 1960, p. 350.

“Resposta do Rei do pedido de Clemência dos Amotinados” In: Balthazar da Silva Lisboa. **Anais do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume IV, 1960, pp. 71-72.

BOXER, Charles R. **Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola**. São Paulo: Editora Nacional, 1983.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. **Entre a Sombra e o Sol – A Revolta da Cachaça, a Freguesia de São Gonçalo do Amarante e a Crise Política Fluminense (1640-16667)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, 2003.

CARDIM, Pedro. **Corte e Cultura Política do Antigo Regime**. Lisboa: Cosmos, 1998.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Portuguese Colonization of The Amazon Region, 1640-1706**. Tese (Doutorado em História), University of Chambridge, 2005.

COUTINHO, Milson. **A Revolta de Bequimão**. São Luis: Instituto Geia, 2003.

CURTO, Diogo Ramada. “A Cultura Política” In: José Mattoso (Dir.) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, Volume 3, 1997, pp. 111-137.

CURTO, Diogo Ramada. **O Discurso Político em Portugal (1600-1650)**. Lisboa: Universidade Aberta, 1988.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “Além de Súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América Portuguesa” In: **Tempo**. Rio de Janeiro: 7 Letras, Vol. 5, nº. 10, Dez/2000, pp. 81-97.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “O Império em Apuros: notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Ultramarino Português, Século XVII e XVIII” In: Júnia Furtado. **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p. 197-255.

HESPANHA, Antonio Manuel Hespanha. “A Resistência aos Poderes” In: José Mattoso (Dir.) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993, p. 451-459.

LIMA, Carlos de. **História do Maranhão: A Colônia**. São Luis: Instituto GEIA, 2006, p. 373.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. “As Estruturas Políticas de Unificação” In: José Mattoso (Dir.) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, Volume 3, 1997, pp. 61-107.

OLIVEIRA, Antonio de. **Movimentos Sociais e Poder em Portugal no Século XVII**. Coimbra: Instituto de História Econômica e Social, 2002.

OLIVEIRA, Antonio de. **Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)**. Lisboa: Difel, 1990.

SKINNER, Quentin. **Os Fundamentos do Pensamento Político**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.